




Tamboril
PREFEITURA



ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

 Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

 www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420250116000106

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada para a realização completa do evento "Semana Pedagógica" é motivada pela necessidade de atualizar e capacitar os educadores do município de Tamboril-CE, garantindo que estejam alinhados com as práticas pedagógicas mais recentes e com as diretrizes educacionais vigentes. Este evento, além de promover a troca de experiências entre profissionais da educação, é vital para o desenvolvimento de planos de ação e estratégias que visem a melhoria contínua da qualidade educacional no município.

Buscando atender o interesse público, a contratação se justifica pela importância de se proporcionar um ambiente que favoreça o aprendizado, a integração e a valorização dos educadores, elementos essenciais para o avanço da educação local. A realização deste evento espera atingir diretamente aproximadamente 500 participantes, potencializando a formação profissional e impactando positivamente na educação dos estudantes da rede pública municipal.




Assim, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021, a contratação visa otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, promovendo economicidade e eficiência na organização e execução do evento. Desta forma, o município de Tamboril busca assegurar a melhoria da qualidade do ensino, promovendo uma educação mais contemporânea e inclusiva para a comunidade local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educação	STEPHANE LAÍS FERREIRA DE SOUSA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos para a contratação da empresa especializada para a realização completa do evento Semana Pedagógica, junto à Secretaria da Educação do Município de Tamboril – CE, fundamenta-se na necessidade de garantir o pleno atendimento aos objetivos e metas estabelecidos. Além disso, prevê-se o cumprimento de critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com as leis



e regulamentações específicas, bem como a observância de padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais:**
 - A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na organização e execução de eventos educacionais de médio a grande porte.
 - Deve contar com equipe especializada e qualificada, incluindo coordenadores de evento, técnicos de som e imagem, e pessoal de apoio logístico.
- **Requisitos Legais:**
 - Atender às exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.
 - Possuir regularidade fiscal e trabalhista, comprovada mediante apresentação de certidões negativas.
 - Estar registrada junto aos órgãos competentes e possuir todos os alvarás e licenças necessários para a realização do evento.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Adotar práticas sustentáveis, preferindo materiais recicláveis ou biodegradáveis na decoração e utensílios utilizados no evento.
 - Implementar ações de redução de resíduos e gerenciamento adequado de lixo durante o evento.
 - Garantir o uso eficiente de recursos naturais, como água e energia, durante todas as etapas do evento.
- **Requisitos da Contratação:**
 - A empresa deve garantir um espaço adequado e com capacidade para acomodar aproximadamente 500 participantes, incluindo acessibilidade para portadores de necessidades especiais.
 - Disponibilizar equipamentos audiovisuais de alta qualidade, como projetores, sistemas de som e microfones, indispensáveis para a realização de palestras e workshops.
 - Fornecer infraestrutura básica, como mobiliário (mesas, cadeiras) e espaços destinados a coffee breaks, se necessário.
 - Assegurar a presença de palestrantes de renome e especialistas, totalizando pelo menos 4 convidados especiais.




Os requisitos acima descritos são necessários para garantir a contratação eficaz e eficiente de uma empresa que atenderá as necessidades do evento Semana Pedagógica. Tais requisitos são essenciais para a seleção de uma solução que almeja a melhoria contínua da qualidade educacional no município, promovendo a capacitação e integração dos profissionais da educação, enquanto assegura o cumprimento de normas legais e práticas de sustentabilidade.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para identificar as soluções disponíveis e avaliar a melhor forma de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tamboril na realização do evento Semana Pedagógica. A seguir, são apresentadas as principais soluções de contratação observadas no mercado:

1. Empresa contratada para a realização de eventos educacionais, com foco em palestras e workshops, oferecendo infraestrutura básica e equipe especializada.

2. Empresa contratada para a realização de eventos educacionais, com foco em palestras e workshops, oferecendo infraestrutura básica e equipe especializada.



- **Contratação Direta com o Fornecedor:**

Envolve a seleção de uma empresa especializada em organização de eventos, que se responsabilize por todas as etapas do planejamento e execução, incluindo aluguel de espaço, fornecimento de equipamentos audiovisuais, logística e coordenação geral do evento.

- **Contratação através de Terceirização:**

Consiste na contratação de diferentes fornecedores para cada componente do evento, como empresas de locação de estruturas, fornecedores de equipamento audiovisual, empresas de catering para coffee breaks e refeições, entre outros. Esta modalidade exige uma coordenação mais intensiva por parte da administração pública.

- **Formas Alternativas de Contratação:**

Pode incluir parcerias com instituições locais que disponham de infraestrutura e serviços necessários, assim como a utilização de recursos próprios do município, dependendo das capacidades existentes e da viabilidade técnica e econômica.

Diante das opções analisadas, considera-se que a solução mais adequada para atender às necessidades do evento é a contratação direta com um fornecedor especializado. Esta abordagem permite uma gestão mais eficiente e centralizada de todos os aspectos do evento, assegurando que os objetivos da Semana Pedagógica sejam plenamente alcançados, além de garantir a conformidade com os requisitos de infraestrutura e logística necessários para o sucesso do evento.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a realização do evento "Semana Pedagógica" envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por toda a coordenação, planejamento e execução do evento. A seguir, detalha-se a solução em seus principais aspectos, considerando a natureza do evento e as expectativas da Secretaria da Educação do Município de Tamboril:

1. **Coordenação Geral:** A empresa contratada deverá designar uma equipe de coordenação que ficará responsável pelo planejamento e execução do evento, assegurando o cumprimento de todas as etapas conforme cronograma aprovado. A coordenação envolve a gestão de recursos humanos, materiais, financeiros e logísticos.
2. **Infraestrutura:** Deverá ser providenciado um espaço adequado no município de Tamboril-CE, que atenda aos requisitos de segurança, acessibilidade e conforto para os participantes. A infraestrutura incluirá equipamentos audiovisuais, mobiliário, internet de alta velocidade e áreas para alimentação quando necessário.
3. **Programação:** A empresa será responsável pela elaboração de uma programação

gabinete: Tamboril, Paraíba



diversificada, incluindo palestras, workshops e atividades interativas, que promovam a atualização pedagógica e o desenvolvimento profissional dos participantes. Serão convidados palestrantes de renome na área educacional para enriquecer o conteúdo do evento.

4. **Logística:** Todos os aspectos logísticos, como transporte, alimentação e hospedagem para palestrantes e, se necessário, para alguns participantes, serão organizados pela empresa contratada, garantindo a comodidade e pontualidade na execução do evento.
5. **Tecnologia:** A solução deve integrar plataformas digitais para facilitar a inscrição, controle de presença e avaliação do evento, além de possibilitar a participação remota de quem não puder estar presencialmente.
6. **Suporte e Atendimento:** Durante todo o evento, deverá ser oferecido atendimento e suporte técnico, operacional e de saúde para garantir a segurança e bem-estar dos participantes e a resolução imediata de eventuais problemas.
7. **Comunicação:** Deve-se elaborar e executar um plano de comunicação que inclua a divulgação do evento e interação com os participantes antes, durante e após o evento, para garantir ampla adesão e sucesso na realização.
8. **Medição de Resultados:** Ao final do evento, a empresa deverá apresentar um relatório detalhado que inclua a avaliação da satisfação dos participantes, análise dos objetivos alcançados e sugestões de melhoria para futuras edições.

Com esta descrição, busca-se assegurar uma solução completa e eficaz que atenda às necessidades da Secretaria da Educação, promovendo um evento pedagógico inovador, eficiente e alinhado aos objetivos estratégicos da educação no município.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO COMPLETA DO EVENTO SEMANA PEDAGÓGICA, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO EVENTO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.	1,000	Serviço

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO COMPLETA DO EVENTO SEMANA PEDAGÓGICA, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO EVENTO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------

gabinete



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO COMPLETA DO EVENTO SEMANA PEDAGÓGICA, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO EVENTO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.	1,000	Serviço	56.000,00	56.000,00

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO COMPLETA DO EVENTO SEMANA PEDAGÓGICA, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO EVENTO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão sobre o parcelamento ou não da solução na contratação de empresa especializada para a Semana Pedagógica em Tamboril - CE foi cuidadosamente analisada, considerando os seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto da licitação foi analisado quanto à sua divisibilidade. Constatou-se que, embora as etapas do evento possam ser consideradas separadamente, a integração entre planejamento e execução do evento é essencial para garantir a coesão e o sucesso global, o que não favorece a divisão por partes.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto não se mostrou viável tecnicamente, pois comprometeria a qualidade e a eficácia dos resultados, uma vez que a coordenação centralizada facilita o alinhamento de conteúdos e a logística operacional.

- **Economia de Escala:**

Optou-se por não parcelar a contratação devido à potencial perda de economia de escala. A contratação integral permite negociar custos reduzidos sobre itens necessários ao evento, como infraestrutura e logística, evitando aumento desproporcional dos custos.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

A não-divisão contribui para manter a competitividade adequada, incentivando a participação de empresas qualificadas, capazes de atender a demanda completa, garantindo um maior controle sobre a qualidade e consistência dos serviços.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

A decisão de não parcelar foi justificada por potenciais prejuízos em dividir etapas que são interdependentes e complementares no contexto do evento,

gabinete: _____



impactando negativamente nos resultados pretendidos.

- **Análise do Mercado:**

A pesquisa de mercado indicou que a prática de não parcelar, para este tipo específico de evento, é amplamente aceita, pois facilita a gestão contratual e minimiza riscos associados à fragmentação de responsabilidades.

- **Consideração de Lotes:**

Embora considerada, a divisão em lotes não foi aplicada, dado que nenhum lote de serviço isolado poderia assegurar os padrões de execução desejados sem comprometimentos.

Desta forma, a decisão de não parcelar a solução está embasada no entendimento de que esta abordagem proporciona os melhores resultados em termos de custo-benefício, qualidade e coordenação integral, respeitando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 para a eficiência e economicidade da contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tamboril para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento evidencia a preocupação da administração com a implementação de ações estratégicas capazes de promover o desenvolvimento educacional no município.

- A realização da Semana Pedagógica está prevista como uma iniciativa prioritária, priorizando a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos profissionais de educação, fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino.
- Este evento atende diretamente aos objetivos estratégicos delineados no planejamento anual, especialmente no que tange à atualização das práticas pedagógicas e à integração dos educadores locais.
- A contratação busca também assegurar o cumprimento das metas estabelecidas para o desenvolvimento educacional, ao proporcionar um evento que oferece suporte técnico e metodológico de alta qualidade para os profissionais envolvidos.
- O cumprimento deste item do plano reforça o compromisso da Secretaria da Educação do Município de Tamboril com a educação de qualidade, refletindo um planejamento coerente e direcionado às reais necessidades educacionais do município.

Dessa forma, a execução eficiente e bem-sucedida da Semana Pedagógica é uma ação estratégica para atingir os objetivos traçados no planejamento anual, consolidando a valorização dos educadores e o aprimoramento do ensino.

10. Resultados pretendidos

Assessoria Jurídica
Rua do Comércio, 100 - Centro - Tamboril - SP
Fone: (13) 3333-1234 - E-mail: assessoria@tamboril.sp.gov.br

Assessoria Jurídica
Rua do Comércio, 100 - Centro - Tamboril - SP
Fone: (13) 3333-1234 - E-mail: assessoria@tamboril.sp.gov.br

do
JP *Amf*



A realização do evento "Semana Pedagógica" tem como objetivos principais:

- **Atualização Pedagógica:** Atualizar os educadores sobre práticas pedagógicas modernas, promovendo o alinhamento com as diretrizes educacionais vigentes.
- **Capacitação e Desenvolvimento:** Capacitar professores e gestores escolares em novas metodologias de ensino, focando na melhoria contínua da qualidade educacional.
- **Integração e Troca de Experiências:** Promover a integração entre os profissionais da educação do município, incentivando a troca de experiências e de boas práticas.
- **Planejamento Estratégico:** Auxiliar na elaboração de planos de ação e estratégias educacionais que visem o desenvolvimento integral dos estudantes.
- **Valorização do Educador:** Reconhecer e valorizar o papel dos educadores, incentivando seu engajamento e motivação profissional.
- **Impacto na Qualidade do Ensino:** Espera-se que o evento promova a troca de práticas pedagógicas inovadoras e uma capacitação que fortaleça a qualidade do ensino no município.
- **Parcerias e Colaborações:** Considera-se a possibilidade de parcerias com instituições educacionais e culturais para enriquecer o conteúdo do evento, potencializando os resultados previstos.
- **Conformidade com Diretrizes Legais:** O evento deverá seguir as premissas da Lei 14.133, assegurando o cumprimento dos princípios de economicidade, eficiência e interesse público na contratação da empresa organizadora.

Os resultados pretendidos alinham-se com os objetivos estratégicos da Secretaria da Educação do Município de Tamboril, buscando promover uma educação de qualidade e impulsionar melhorias contínuas no processo de ensino-aprendizagem.

II. Providências a serem adotadas

- **Planejamento Antecipado:** Elaborar um cronograma detalhado das atividades que antecedem o evento, incluindo prazos para contratação da empresa, definição de local e contratação de palestrantes.
- **Comitê Organizacional:** Formar um comitê organizacional dentro da Secretaria da Educação para supervisionar e coordenar todos os aspectos do evento.
- **Capacitação da Equipe:** Realizar treinamentos específicos para a equipe envolvida na gestão e fiscalização do contrato para garantir o cumprimento de todos os requisitos técnicos e operacionais.
- **Coordenação com Palestrantes:** Estabelecer comunicação direta e contínua com os palestrantes convidados para assegurar a preparação e o alinhamento dos conteúdos com os objetivos do evento.
- **Verificação de Infraestrutura:** Realizar inspeções prévias no local do evento para garantir que todas as exigências de infraestrutura e equipamentos estejam atendidas antes do início do evento.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



- **Divulgação:** Desenvolver e implementar um plano de divulgação abrangente para maximizar a participação de educadores e gestores escolares, utilizando diversos canais de comunicação.
- **Avaliação Pós-Evento:** Planejar a coleta de feedback dos participantes após o evento para avaliar o sucesso e identificar áreas de melhoria para eventos futuros.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

No caso em questão, a adoção do sistema de registro de preços foi considerada, porém, a decisão final foi de não utilizá-lo. Abaixo são apresentadas as justificativas para essa decisão, baseada nos princípios e diretrizes estipulados pela Lei 14.133/2021:

- **Natureza Singular do Evento:** A contratação visa a realização da Semana Pedagógica, um evento específico e com características distintas que não se enquadram nas situações em que o registro de preços é geralmente aplicável, como contratações rotineiras ou de fornecimento contínuo.
- **Eficiência e Oportunidade:** Considerando a especificidade e a temporalidade do evento, a utilização do registro de preços não traria a eficiência necessária para a contratação, uma vez que esse sistema pode prolongar o processo e não se alinha ao caráter pontual e único da atividade planejada.
- **Custo-Benefício:** A não adoção do registro de preços está justificada pelo custo-benefício mais eficiente de um processo de contratação direta para um evento com datas e necessidades previamente definidas, evitando potenciais custos adicionais associados a contratos de registro de preços.
- **Inviabilidade Técnica:** De acordo com a análise de viabilidade, não há necessidade de múltiplos fornecedores ou de flexibilidade nos preços de mercado que justifique o uso de um registro de preços, uma vez que o evento demandará serviços especializados de um único fornecedor.
- **Resultados Pretendidos:** A contratação direta permitirá um melhor aproveitamento dos recursos, garantindo que os resultados pretendidos, como a atualização e capacitação pedagógica dos profissionais, sejam alcançados de maneira mais adequada e eficaz.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A contratação em pauta, referente à realização completa do evento Semana Pedagógica para a Secretaria da Educação do Município de Tamboril - CE, determina que não será permitida a participação de empresas na forma de consórcio. A decisão baseia-se nos seguintes fundamentos:

- **Complexidade e Escopo do Objeto:** A natureza do evento, que abrange planejamento e execução abrangentes, é considerada simples e direta, não



justificando a necessidade da união de capacidades técnicas ou econômicas que um consórcio poderia oferecer.

- **Eficiência na Gestão do Contrato:** A contratação de uma única empresa facilita a gestão e acompanhamento do contrato, reduzindo a complexidade administrativa e minimizando riscos de comunicação entre consorciadas, o que é crucial para o cumprimento eficiente dos prazos e a qualidade esperada.
- **Segurança Jurídica e Riscos Associados:** A experiência em contratações anteriores demonstrou o aumento potencial de litígios e dificuldades contratuais quando empresas consorciadas estão envolvidas, o que pode comprometer a segurança jurídica da contratação.
- **Proporcionalidade e Razoabilidade:** Dado o valor estimado da contratação e o regramento presente na Lei 14.133/2021, a vedação à formação de consórcios alinha-se à busca pela solução economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, a opção pela vedação dos consórcios visa assegurar uma tramitação mais célere, eficiente e segura do processo licitatório, promovendo, desta forma, a melhor execução contratual possível.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A realização do evento Semana Pedagógica no município de Tamboril - CE, apesar de seu caráter educacional e formativo, pode acarretar alguns impactos ambientais que necessitam de avaliação e implementação de medidas mitigadoras. Considerando os princípios de desenvolvimento sustentável e economicidade dispostos na Lei 14.133/2021, destacam-se os seguintes impactos e suas respectivas medidas:

1. Impacto no Consumo de Energia e Recursos Naturais:

O uso de equipamentos audiovisuais, sistemas de som e iluminação pode aumentar o consumo de energia.

Medidas Mitigadoras:

- Utilização de equipamentos de baixo consumo de energia e certificação de eficiência energética.
- Planejamento de horários que maximizem o uso da luz natural no ambiente.

2. Geração de Resíduos Sólidos:

O evento pode gerar uma quantidade considerável de resíduos, como papéis, plásticos e restos de alimentos.

Medidas Mitigadoras:

- Implementação de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos gerados durante o evento.
- Promoção do uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis.

3. Uso de Água:

JP
JP



O consumo de água pode ser significativo devido ao número de participantes e atividades planejadas.

Medidas Mitigadoras:

- o Instalação de dispositivos de economia de água em banheiros e áreas de alimentação.
- o Conscientização dos participantes sobre práticas de uso consciente da água.

4. Ruído e Poluição Sonora:

Palestras e atividades podem gerar ruído que impacta o ambiente ao redor do local do evento.

Medidas Mitigadoras:

- o Utilização de sistemas de som com controle de volume e direção, minimizando impactos externos.
- o Adoção de horários permitidos para atividades sonoras.

A implementação eficaz dessas medidas mitigadoras estará em conformidade com o princípio do desenvolvimento sustentável e com as boas práticas de gestão ambiental previstas na Lei 14.133/2021, promovendo um evento responsável e ecologicamente consciente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise aprofundada dos elementos que permeiam a contratação de empresa especializada para a realização completa da Semana Pedagógica, diversos fatores indicam a viabilidade e a razoabilidade da presente contratação. Primeiramente, esta iniciativa está alinhada diretamente com os objetivos estratégicos traçados pela Secretaria da Educação do Município de Tamboril, que visam à melhoria contínua da qualidade educacional, capacitação e integração dos educadores. Com base no art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, foram observados os requisitos necessários que sustentam o interesse público, como a atualização pedagógica e a valorização dos educadores, fundamentais para o desenvolvimento educacional do município.

Além disso, os levantamentos de mercado indicam que existem soluções eficazes e fornecedores habilitados para atender as exigências levantadas, conforme preconiza o art. 23 da referida lei, garantindo a obtenção de propostas compatíveis com os valores praticados e vantajosos para a Administração Pública.

Outra dimensão importante desta contratação é sua contribuição para o planejamento estratégico educacional, possibilitando a integração e troca de experiências entre os profissionais da educação, que por sua vez favorecem a implementação bem-sucedida das diretrizes educacionais vigentes. Na ótica da economicidade e eficiência, destacadas no art. 5º, considera-se que o valor estimado de R\$56.000,00 se encontra amplamente justificado pelo escopo e impacto do evento, sendo o investimento adequado e necessário para alcançar os resultados projetados.

§



Tamboril
PREFEITURA



Portanto, conclui-se ser apropriada a realização desta contratação, que atenderá de forma eficaz ao interesse público localizado no espectro do desenvolvimento nacional sustentável, conforme disposto no art. 11, IV. A contratação contribuirá de forma significativa para a melhoria da educação no município, cumprindo os princípios de eficiência, eficácia e economicidade, estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Tamboril / CE, 23 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Francisco Marques Moura
Francisco Marques Moura
PRESIDENTE

Maiara Soares de Souza
MAIARA SOARES DE SOUZA
MEMBRO